



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

TRE Nº25/2020/SCCC/CGAF-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/2020
PROCESSO Nº 23346.001498.2020-74

1. DO OBJETO

1.1 Eventual Aquisição Futura de Materiais Diversos para Papelaria, Ambulatório e Tintas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento;

1.2 Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador.

ITEM	CATMAT	NATUREZA DE DESPESA	Descrição do Material	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Médio R\$	Valor Total R\$
1	393411	339030-36	Kit com bolsa para Cilindro de Oxigênio 3 litros, Cilindro de 3L sem Oxigênio Medicinal, Válvula reguladora com fluxômetro, Conjunto de Umidificador, Conjunto de cânula de Guedel Nº 0, 1, 2, 3, 4, 5 , 0,42M ³ (Metro Cubico). Garantia de 1 ano.	Unidade	01	1.355,41	1.355,41
2	364297	449052-42	Mesa auxiliar - Pés tubulares 3/4 com rodízios de 2", tampo, prateleira e varandas com pintura epóxi. Dimensões externas aproximadas: Comprimento: 40cm, Largura: 40cm, Altura: 80cm, Espessura da chapa: 0,61 mm bitola 24, Cubagem: 0,136 M ³ . Garantia mínima de 1 ano	Unidade	02	510,17	1.020,34
3	313756	339030-24	Torneira de metal com superfície cromada. Acionamento: Hidromecânico com leve pressão do botão de metal.Tempo de abertura no mínimo 6 segundos. Produto com botão de acionamento em metal, assim como o corpo da torneira. Garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	03	112,44	337,32
4	415532	339030-19	Contêiner Plástico Com Rodas De 200mm. Modelo Europeu. Capacidade: 120 Litros. Todos Os Contêineres São Injetados Em Polipropileno Com Aplicação De Proteção Uv Ou Em Polietileno De Alta Densidade (Pead). Dimensões: 950mm (Altura) X 480mm (Largura) X 550mm (Profundidade). Garantia mínima de 1 ano	Unidade	03	236,32	708,96
5	459863	339030-24	Tinta Esmalte - Fórmula siliconada, mais de 5 anos de garantia, Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, hidrocarbonetos alifáticos e secantes organometálicos. Ingredientes que contribuem para o perigo: 1,2,4-trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene (petróleo), bis(2-etilhexanoato) decobalto, etilbenzeno; cumeno. Unidade de Fornecimento: Galão com 3,6L.	Galão com 3,6 litros	02	151,78	303,56
6	399105	449052-12	Forno microondas com capacidade no mínimo 20 litros, trava de segurança, Tensão elétrica (V) 127V / 220V, Frequência (Hz) 60, Cor Branco,	Unidade	01	522,24	522,24

			Tensão/Voltagem 110V, Garantia 12 Meses.				
7	422811	339030-19	Dispenser de papel toalha – Constituído em plástico com alta resistência a impacto. – Sistema de fechamento exclusivo que dispensa chave. – Sistema aceita refil ou reservatório para abastecer. – Tecla aperte com limite de curso que garante eficiência de saída do sabonete com controle de qualidade. – Espaço interno com todas as paredes revestidas, o que garante mais higiene evitando umidade e poeira. – Visor transparente que permite a visualização do conteúdo, facilitando o abastecimento. No mínimo 1 ano de garantia.	Unidade	02	52,60	105,20
8	273792	339030-24	Tela mosquiteira para janela 1,3x1,5 metros com adesivo nylon. No mínimo 1 ano de garantia.	Unidade	09	21,22	190,98
9	435787	339030-36	Inalador portátil - Voltagem: 127v~/220v~, Frequência: 60 Hz, Potência: 200va, Ruído: 60 Db, Taxa Máx. De Nebulização: 0,40ml/Min Aproximadamente. Dimensões. Embalagem(Cm): 16,0x17,0x23,0. Peso Total:1,68kg. No mínimo 1 ano de garantia.	Unidade	01	245,43	245,43
10	461133	449052-42	Poltrona reclinável com mecanismo de 01 estágio e 02 posições: posição 01 (sentado), posição 02 (descanso). Apoio para braços, possui 4 pés, extensível, encosto para cabeça, material da estrutura madeira, suporta até 100kg, material de revestimento couro sintético, no mínimo 3 meses de garantia.	Unidade	02	570,64	1.141,28
11	452467	339030-26	Nobreak interativo com regulação on-line - Forma de onda senoidal por aproximação (retangular Pwm) - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação - Filtro de linha interno - Porta fusível externo com unidade reserva - Tomadas de saída Nbr 14136: 5 no modelo 1500VA - Extension Cord Grátis: extensão com mais 4 tomadas (nos modelos 1500VA). - Conector de engate rápido: para expansão de autonomia - Autodiagnóstico de bateria: informa o momento certo de trocar a bateria - Battery Saver: prolonga a vida útil da bateria No mínimo 1 ano de garantia.	Unidade	01	1.031,00	1.031,00
12	350412	339030-26	Luminária de Mesa Articulável Incandescente 60W, Fluorescentes econômicas ATÉ 25W Leds, articulável, Soquete latão padrão (Inmetro), Potência máxima 60w, Produto Bivolt, metal ferro. No mínimo 1 anos de garantia.	Unidade	01	137,47	137,47
13	393367	339030-26	Filtro de linha 3 tomadas - Bivolt - 20A - Tensão de Entrada 127/220V. Comprimento do Cabo 1,5m. Características Gerais. Corrente Máxima 20A. Tensão Máxima 250V. Seção Nominal 2,50mm². Gabinete Plástico. Chave Disjuntor Rearmável, 20A e indicador luminoso de energia. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	02	44,38	88,76
14	433756	339030-36	Bolsa térmica, material polímero, composição c/ gel atóxico, capacidade cerca 500 ml, características adicionais selada, pode ser aquecida no microondas cor avermelhada,	Unidade	05	23,27	116,35
15	461159	339030-09	Frasco de plástico rígido com Soro-fisiológico 0,9% 100ml estéril. Validade mínima 1 ano.	Unidade	50	5,13	256,50
16	461154	339030-09	Frasco de plástico rígido com Soro-fisiológico 0,9% 10ml estéril.	Unidade	200	1,12	224,00
17	272089	339030-09	Sulfadiazina de Prata 100mg/g creme 30g. Validade mínima de um ano.	Embalagem com 30g.	10	19,27	192,70
18	469989	449052-87	Cortina Blackout Corta Luz PVC 220cm x 130cm - Produto: cortina corta luz para quarto e sala, Tecido: 100% Policloreto de Vinila (PVC), Quantidade de Peças: 02 (partes), Medida da cortina esticada: 2,20 metros largura x 1,30 metro de altura, Plástico: Sim, Consumo: 1,10m de tecido para cada uma das partes	Unidade	08	59,10	472,80

			de tecidos para cada uma das partes.				
19	373045	339030-24	Kit Varão Completo Simples 2 Metros 19mm. 01 Varão Simples De 2,00 Metros C/ Suporte, Ponteiros (Podem Variar) E Parafusos. Composição: Ferro: Espessura 19 Mm. O Varão Será Enviado Em Barras De 1 Metro. - Revestimento: 100% Plástico Poliude. Acompanha 02 Suportes, 02 Ponteiros e Parafusos	Unidade	07	37,13	259,91
20	280018	339030-36	Muleta, modelo: axilar, tipo: apoio de braço, apoio mão: apoio de mão, materia prima: em polímero, haste: haste regulável na altura, material haste: em alumínio, pés: com ponteira de borracha, tamanho : tamanho adulto.	Unidade	02	215,94	431,88
21	471224	339030-16	Papel laminado impresso com cores vivas e brilho, dimensão 49cm x 59 cm, em diversas cores como: vermelho, azul, verde, prata, dourado, etc.	Unidade	100	1,39	139,00
22	467691	339030-16	Papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 48 cm, largura: 40 cm, cores: variadas como azul, laranja, amarelo, marrom, vermelho, verde, branca, preta, etc.	Unidade	250	2,58	645,00
23	379293	339030-16	Cola, composição: acetato de polivinila, água e álcool polivinílico, cor: branca, aplicação: papel, características adicionais: aditivos, lavável, atóxico, baixo teor sólidos, tipo: líquido, frasco de 1 litro.	Frasco com 1,0 litro	10	37,10	371,00
24	467691	339030-16	Papel emborrachado com brilho, material: borracha eva, comprimento: 48 cm, largura: 40 cm, cor: variada	Unidade	250	5,77	1.442,50
25	461874	339030-16	Papel crepon, dimensões 0,48 x 2,00 m, em cores variadas	Unidade	500	1,31	655,00
26	461874	339030-16	Papel de seda, maleável, dimensões 48 x 60 cm, 18 g/m, cor; variadas, no mínimo 5 cores diferentes	Unidade	300	0,28	84,00
27	447195	339030-16	Barbante algodão, fios 8/12, acabamento superficial: cru, cor: cru, composição 85% algodão, 15% outras fibras. Unidade de fornecimento: Embalagem com 1Kg.	Embalagem com 1,0 Kg.	30	39,23	1.176,90
28	456784	339030-23	TNT, gramatura: 40 g/m2,, largura: 1,40 m, sendo 10 metros na cor branca, e outros demais 40 metros em cores variadas como: verde, amarelo, azul, vermelho e estampado.	Metro	50	14,46	723,00
29	446895	339030-23	Tecido algodão, material: 100% algodão, tipo: chita, largura: 4 m, cor: variada.	Metro	15	19,32	289,80
30	471356	339030-16	Papel cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 180 g/m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: variada	Unidade	50	1,08	54,00
31	353068	339030-20	Jogo de lençol solteiro em 100% algodão, 200 fios com três peças: lençol de elástico, virol e fronha, cores lisas, medida 1,60 x 2,50 m.	Unidade	06	113,38	680,28
32	459540	339030-20	Colcha cama, tipo: lençol de cima , cobertor, material: 100% poliéster, medidas mínimas (c x l): 2,40 m x 1,60 m, cor: com cor	Unidade	15	158,04	2.370,60
33	381145	339030-24	Kit completo de varão para cortina, tamanho 2,70 m de comprimento, espessura maior	Unidade	48	70,23	3.371,04
34	377982	339030-19	Vaso para flor em polietileno cônico, jade 29 litros altura 100cm, largura 39cm, pé 34cm, verniz 100. Cor: marron, areia, cimento.	Unidade	20	148,25	2.965,00
35	427516	339030-24	Tinta acrílica de primeira linha. Tipo Premium a base de água para paredes externas e internas, lavável, utilizado na construção civil, aplicação com rolo de lã. Com cobertura de até 380 m ² por demão de acordo com o método NBR14942, sem cheiro, secagem em no máximo 2 horas. Cor branco gelo, acabamento fosco, apresentação em lata de 18 litros com validade mínima de 12 meses. Produto similar ou superior a Sherwin Willians (Metalatex Fosco	Embalagem com 18,0 litros.	35	458,96	16.063,60

			Perfeito) ou Suvinil (Fosco Completo). Unidade de Fornecimento: Embalagem com 18,0 litros.				
36	427516	339030-24	Tinta acrílica de primeira linha. Tipo Premium a base de água para paredes externas e internas, lavável, utilizado na construção civil, aplicação com rolo de lã. Com cobertura de até 380 m ² por demão de acordo com o método NBR14942, sem cheiro, secagem em no máximo 2 horas. Cor branco neve, acabamento fosco, apresentação em lata de 18 litros com validade mínima de 12 meses. Produto similar ou superior a Sherwin Willians (Metalatex Fosco Perfeito) ou Suvinil (Fosco Completo). Unidade de Fornecimento: Embalagem com 18,0 litros.	Embalagem com 18,0 litros.	01	458,96	458,96
37	427516	339030-24	Tinta acrílica de primeira linha. Tipo Premium a base de água para paredes externas e internas, lavável, utilizado na construção civil, aplicação com rolo de lã. Com cobertura de até 380 m ² por demão de acordo com o método NBR14942, sem cheiro, secagem em no máximo 2 horas. Cor vermelho escarlate, acabamento fosco, apresentação em lata de 18 litros com validade mínima de 12 meses. Produto similar ou superior a Sherwin Willians (Metalatex Fosco Perfeito) ou Suvinil (Fosco Completo). Unidade de Fornecimento: Embalagem com 18,0 litros.	Embalagem com 18,0 litros.	01	1.195,66	1.195,66
38	427516	339030-24	Tinta acrílica de primeira linha. Tipo Premium a base de água para paredes externas e internas, lavável, utilizado na construção civil, aplicação com rolo de lã. Com cobertura de até 380 m ² por demão de acordo com o método NBR14942, sem cheiro, secagem em no máximo 2 horas. Cor amor fatal, acabamento fosco, apresentação em lata de 18 litros com validade mínima de 12 meses. Produto similar ou superior a Sherwin Willians (Metalatex Fosco Perfeito) ou Suvinil (Fosco Completo). Unidade de Fornecimento: Embalagem com 18,0 litros.	Embalagem com 18,0 litros.	01	1.498,23	1.498,23
39	427516	339030-24	Tinta acrílica de primeira linha. Tipo Premium a base de água para paredes externas e internas, lavável, utilizado na construção civil, aplicação com rolo de lã. Com cobertura de até 380 m ² por demão de acordo com o método NBR14942, sem cheiro, secagem em no máximo 2 horas. Cor laranja cítrico, acabamento fosco, apresentação em lata de 18 litros com validade mínima de 12 meses. Produto similar ou superior a Sherwin Willians (Metalatex Fosco Perfeito) ou Suvinil (Fosco Completo). Unidade de Fornecimento: Embalagem com 18,0 litros.	Embalagem com 18,0 litros.	01	1.551,44	1.551,44
40	427516	339030-24	Tinta acrílica de primeira linha. Tipo Premium a base de água para paredes externas e internas, lavável, utilizado na construção civil, aplicação com rolo de lã. Com cobertura de até 380 m ² por demão de acordo com o método NBR14942, sem cheiro, secagem em no máximo 2 horas. Cor sorbet de manga, acabamento fosco, apresentação em lata de 18 litros com validade mínima de 12 meses. Produto similar ou superior a Sherwin Willians (Metalatex Fosco Perfeito) ou Suvinil (Fosco Completo). Unidade de Fornecimento: Embalagem com 18,0 litros.	Embalagem com 18,0 litros.	01	1.253,38	1.253,38
41	427516	339030-24	Tinta acrílica de primeira linha. Tipo Premium a base de água para paredes externas e internas, lavável, utilizado na construção civil, aplicação com rolo de lã. Com cobertura de até 380 m ² por demão de acordo com o método NBR14942, sem cheiro, secagem em no máximo 2 horas. Cor ipê amarelo, acabamento fosco, apresentação em lata de 18 litros com validade	Embalagem com 18,0 litros.	01	1.228,00	1.228,00

			<p>mínima de 12 meses. Produto similar ou superior a Sherwin Willians (Metalatex Fosco Perfeito) ou Suvinil (Fosco Completo). Unidade de Fornecimento: Embalagem com 18,0 litros.</p>				
42	427516	339030-24	<p>Tinta acrílica de primeira linha. Tipo Premium a base de água para paredes externas e internas, lavável, utilizado na construção civil, aplicação com rolo de lã. Com cobertura de até 380 m² por demão de acordo com o método NBR14942, sem cheiro, secagem em no máximo 2 horas. Cor verde neon, acabamento fosco, apresentação em lata de 18 litros com validade mínima de 12 meses. Produto similar ou superior a Sherwin Willians (Metalatex Fosco Perfeito) ou Suvinil (Fosco Completo). Unidade de Fornecimento: Embalagem com 18,0 litros.</p>	Embalagem com 18,0 litros.	01	951,52	951,52
43	427516	339030-24	<p>Tinta acrílica de primeira linha. Tipo Premium a base de água para paredes externas e internas, lavável, utilizado na construção civil, aplicação com rolo de lã. Com cobertura de até 380 m² por demão de acordo com o método NBR14942, sem cheiro, secagem em no máximo 2 horas. Cor pau brasil, acabamento fosco, apresentação em lata de 18 litros com validade mínima de 12 meses. Produto similar ou superior a Sherwin Willians (Metalatex Fosco Perfeito) ou Suvinil (Fosco Completo). Unidade de Fornecimento: Embalagem com 18,0 litros.</p>	Embalagem com 18,0 litros.	01	963,00	963,00
44	427516	339030-24	<p>Tinta acrílica de primeira linha. Tipo Premium a base de água para paredes externas e internas, lavável, utilizado na construção civil, aplicação com rolo de lã. Com cobertura de até 380 m² por demão de acordo com o método NBR14942, sem cheiro, secagem em no máximo 2 horas. Cor ilhas gregas, acabamento fosco, apresentação em lata de 18 litros com validade mínima de 12 meses. Produto similar ou superior a Sherwin Willians (Metalatex Fosco Perfeito) ou Suvinil (Fosco Completo). Unidade de Fornecimento: Embalagem com 18,0 litros.</p>	Embalagem com 18,0 litros.	01	517,19	517,19
45	427516	339030-24	<p>Tinta acrílica de primeira linha. Tipo Premium a base de água para paredes externas e internas, lavável, utilizado na construção civil, aplicação com rolo de lã. Com cobertura de até 380 m² por demão de acordo com o método NBR14942, sem cheiro, secagem em no máximo 2 horas. Cor veleiro oceânico, acabamento fosco, apresentação em lata de 18 litros com validade mínima de 12 meses. Produto similar ou superior a Sherwin Willians (Metalatex Fosco Perfeito) ou Suvinil (Fosco Completo). Unidade de Fornecimento: Embalagem com 18,0 litros.</p>	Embalagem com 18,0 litros.	01	629,03	629,03
46	427516	339030-24	<p>Tinta acrílica de primeira linha. Tipo Premium a base de água para paredes externas e internas, lavável, utilizado na construção civil, aplicação com rolo de lã. Com cobertura de até 380 m² por demão de acordo com o método NBR14942, sem cheiro, secagem em no máximo 2 horas. Cor castanho, acabamento fosco, apresentação em lata de 18 litros com validade mínima de 12 meses. Produto similar ou superior a Sherwin Willians (Metalatex Fosco Perfeito) ou Suvinil (Fosco Completo). Unidade de Fornecimento: Embalagem com 18,0 litros.</p>	Embalagem com 18,0 litros.	01	587,40	587,40
47	427516	339030-24	<p>Tinta acrílica de primeira linha. Tipo Premium a base de água para paredes externas e internas, lavável, utilizado na construção civil, aplicação com rolo de lã. Com cobertura de até 380 m² por demão de acordo com o método NBR14942, sem cheiro, secagem em no máximo 2 horas. Cor maravilha, acabamento fosco, apresentação em lata de 3,6 litros com validade</p>	Embalagem com 3,6 litros.	01	249,36	249,36

			apresentação em lata de 3,60 litros com validade mínima de 12 meses. Produto similar ou superior a Sherwin Willians (Metalatex Fosco Perfeito) ou Suvinil (Fosco Completo). Unidade de Fornecimento: Embalagem com 3,60 litros.				
48	427516	339030-24	Tinta Acrílica Sintética com Acabamento Fosco e Aroma de Baunilha, ideal para a pintura de grandes e pequenos objetos em diversas áreas como Bricolagem, Artes Plásticas, Artesanato em Geral e Grafite. O Spray possui válvula modular que proporciona o melhor controle sobre o jato, além da tinta ser mais espessa o que evita o escorrimento. A tinta possui alta carga de pigmento que garante uma cobertura perfeita, precisando apenas de uma demão para cobrir diversas superfícies sem precisar lixar. Indicado para pintura em Madeira, Cerâmica, Vidro, Metal, Plástico, Gesso e Paredes de Alvenaria em Geral. Rendimento até 3 metros sem retoques. Produto resistente á ação do tempo e com ótima Ancoragem. Secagem Rápida.Modelo / Tipo Tinta em Spray Medida Externa (AxLxP) 19x6.5x6.5cm Material Tinta, Resina Alquílicas Técnica Desenho Artístico, Grafite, Pintura em Madeira, Pintura em Cerâmica, Pintura em Vidro, Pintura em Metal, Pintura em Plástico, Pintura em Gesso, Pintura em Alvenaria Peso 500 gramas Capacidade 400 ml Quantidade de Peças 1 Garantia Defeito de Fabricação cor: branco.	Unidade	20	20,97	419,40
49	427516	339030-24	Tinta Acrílica Sintética com Acabamento Fosco e Aroma de Baunilha, ideal para a pintura de grandes e pequenos objetos em diversas áreas como Bricolagem, Artes Plásticas, Artesanato em Geral e Grafite. O Spray possui válvula modular que proporciona o melhor controle sobre o jato, além da tinta ser mais espessa o que evita o escorrimento. A tinta possui alta carga de pigmento que garante uma cobertura perfeita, precisando apenas de uma demão para cobrir diversas superfícies sem precisar lixar. Indicado para pintura em Madeira, Cerâmica, Vidro, Metal, Plástico, Gesso e Paredes de Alvenaria em Geral. Rendimento até 3 metros sem retoques. Produto resistente á ação do tempo e com ótima Ancoragem. Secagem Rápida.Modelo / Tipo Tinta em Spray Medida Externa (AxLxP) 19x6.5x6.5cm Material Tinta, Resina Alquílicas Técnica Desenho Artístico, Grafite, Pintura em Madeira, Pintura em Cerâmica, Pintura em Vidro, Pintura em Metal, Pintura em Plástico, Pintura em Gesso, Pintura em Alvenaria Peso 500 gramas Capacidade 400 ml Quantidade de Peças 1 Garantia Defeito de Fabricação cor: preta.	Unidade	25	20,77	519,25
50	397730	339030-24	Rolo de espuma 100% poliéster pintura predial, comprimento: 9 cm, características adicionais: com cabo, para pintura em superfícies lisas, pintura solvente e a base de água.	Unidade	02	18,10	36,20
51	397730	339030-24	Rolo de espuma 100% poliéster, comprimento: 5 cm, características adicionais: com cabo para pintura em superfícies lisas, pintura solvente e a base de água.	Unidade	02	18,35	36,70
52	397730	339030-24	Rolo pintura predial, material: lã de carneiro, comprimento: 23 cm de largura, altura da lã: 10 mm, carcterísticas adicionais: com cabo, antirrespingo, para superfícies lisas.	Unidade	02	46,52	93,04
53	418196	339030-19	Garrafa, material:plástico, capacidade:500 ml, aplicação:água, características adicionais:tampa roscada/personalizada conforme modelo, tipo:squeeze descrição complementar: garrafa, material	Unidade	2.400	6,96	16.704,00

			plástico, capacidade 500 ml, aplicação água, características adicionais tampa roscada/personalizada conforme modelo, tipo squeeze				
54	427516	339030-24	Tinta acrílica de primeira linha. Tipo Premium a base de água para paredes externas e internas, lavável, utilizado na construção civil, aplicação com rolo de lã. Com cobertura de até 380 m ² por demão de acordo com o método NBR14942, sem cheiro, secagem em no máximo 2 horas. Cor vermelho escarlate, acabamento fosco, apresentação em lata de 3,6 litros com validade mínima de 12 meses. Produto similar ou superior a Sherwin Willians (Metalatex Fosco Perfeito) ou Suvinil (Fosco Completo). Unidade de Fornecimento: Embalagem com 3,60 litros.	Embalagem com 3,6 litros.	01	282,05	282,05
55	427516	339030-24	Tinta acrílica de primeira linha. Tipo Premium a base de água para paredes externas e internas, lavável, utilizado na construção civil, aplicação com rolo de lã. Com cobertura de até 380 m ² por demão de acordo com o método NBR14942, sem cheiro, secagem em no máximo 2 horas. Cor amor fatal, acabamento fosco, apresentação em lata de 3,6 litros com validade mínima de 12 meses. Produto similar ou superior a Sherwin Willians (Metalatex Fosco Perfeito) ou Suvinil (Fosco Completo). Unidade de Fornecimento: Embalagem com 3,60 litros.	Embalagem com 3,6 litros.	01	342,50	342,50
56	427516	339030-24	Tinta acrílica de primeira linha. Tipo Premium a base de água para paredes externas e internas, lavável, utilizado na construção civil, aplicação com rolo de lã. Com cobertura de até 380 m ² por demão de acordo com o método NBR14942, sem cheiro, secagem em no máximo 2 horas. Cor laranja cítrico, acabamento fosco, apresentação em lata de 3,6 litros com validade mínima de 12 meses. Produto similar ou superior a Sherwin Willians (Metalatex Fosco Perfeito) ou Suvinil (Fosco Completo). Unidade de Fornecimento: Embalagem com 3,60 litros.	Embalagem com 3,6 litros.	01	353,08	353,08
57	427516	339030-24	Tinta acrílica de primeira linha. Tipo Premium a base de água para paredes externas e internas, lavável, utilizado na construção civil, aplicação com rolo de lã. Com cobertura de até 380 m ² por demão de acordo com o método NBR14942, sem cheiro, secagem em no máximo 2 horas. Cor sorbet de manga, acabamento fosco, apresentação em lata de 3,6 litros com validade mínima de 12 meses. Produto similar ou superior a Sherwin Willians (Metalatex Fosco Perfeito) ou Suvinil (Fosco Completo). Unidade de Fornecimento: Embalagem com 3,60 litros.	Embalagem com 3,6 litros.	01	281,75	281,75
58	427516	339030-24	Tinta acrílica de primeira linha. Tipo Premium a base de água para paredes externas e internas, lavável, utilizado na construção civil, aplicação com rolo de lã. Com cobertura de até 380 m ² por demão de acordo com o método NBR14942, sem cheiro, secagem em no máximo 2 horas. Cor ipê amarelo, acabamento fosco, apresentação em lata de 3,6 litros com validade mínima de 12 meses. Produto similar ou superior a Sherwin Willians (Metalatex Fosco Perfeito) ou Suvinil (Fosco Completo). Unidade de Fornecimento: Embalagem com 3,60 litros.	Embalagem com 3,6 litros.	01	288,61	288,61
			Tinta acrílica de primeira linha. Tipo Premium a base de água para paredes externas e internas, lavável, utilizado na construção civil, aplicação com rolo de lã. Com cobertura de até 380 m ² por demão de acordo com o método NBR14942, sem cheiro, secagem em no máximo	Embalagem			

59	427516	339030-24	NBR14942, sem cheiro, secagem em no máximo 2 horas. Cor verde neon, acabamento fosco, apresentação em lata de 3,6 litros com validade mínima de 12 meses. Produto similar ou superior a Sherwin Willians (Metalatex Fosco Perfeito) ou Suvinil (Fosco Completo). Unidade de Fornecimento: Embalagem com 3,60 litros.	com 3,6 litros.	01	233,06	233,06
60	427516	339030-24	Tinta acrílica de primeira linha. Tipo Premium a base de água para paredes externas e internas, lavável, utilizado na construção civil, aplicação com rolo de lã. Com cobertura de até 380 m ² por demão de acordo com o método NBR14942, sem cheiro, secagem em no máximo 2 horas. Cor pau brasil, acabamento fosco, apresentação em lata de 3,6 litros com validade mínima de 12 meses. Produto similar ou superior a Sherwin Willians (Metalatex Fosco Perfeito) ou Suvinil (Fosco Completo). Unidade de Fornecimento: Embalagem com 3,60 litros.	Embalagem com 3,6 litros.	01	224,96	224,96
61	427516	339030-24	Tinta acrílica de primeira linha. Tipo Premium a base de água para paredes externas e internas, lavável, utilizado na construção civil, aplicação com rolo de lã. Com cobertura de até 380 m ² por demão de acordo com o método NBR14942, sem cheiro, secagem em no máximo 2 horas. Cor ilhas gregas, acabamento fosco, apresentação em lata de 3,6 litros com validade mínima de 12 meses. Produto similar ou superior a Sherwin Willians (Metalatex Fosco Perfeito) ou Suvinil (Fosco Completo). Unidade de Fornecimento: Embalagem com 3,60 litros.	Embalagem com 3,6 litros.	01	148,26	148,26
62	427516	339030-24	Tinta acrílica de primeira linha. Tipo Premium a base de água para paredes externas e internas, lavável, utilizado na construção civil, aplicação com rolo de lã. Com cobertura de até 380 m ² por demão de acordo com o método NBR14942, sem cheiro, secagem em no máximo 2 horas. Cor veleiro oceânico, acabamento fosco, apresentação em lata de 3,6 litros com validade mínima de 12 meses. Produto similar ou superior a Sherwin Willians (Metalatex Fosco Perfeito) ou Suvinil (Fosco Completo). Unidade de Fornecimento: Embalagem com 3,60 litros.	Embalagem com 3,6 litros.	01	158,32	158,32
63	427516	339030-24	Tinta acrílica de primeira linha. Tipo Premium a base de água para paredes externas e internas, lavável, utilizado na construção civil, aplicação com rolo de lã. Com cobertura de até 380 m ² por demão de acordo com o método NBR14942, sem cheiro, secagem em no máximo 2 horas. Cor castanho, acabamento fosco, apresentação em lata de 3,6 litros com validade mínima de 12 meses. Produto similar ou superior a Sherwin Willians (Metalatex Fosco Perfeito) ou Suvinil (Fosco Completo). Unidade de Fornecimento: Embalagem com 3,60 litros.	Embalagem com 3,6 litros.	01	160,20	160,20
Total da Compra (R\$)							71.537,36

1.2. Muitas vezes o sistema (SIDEC) através do qual são lançados os produtos constantes neste Termo de Referência para disponibilizar inclusão da proposta por parte dos fornecedores não possui descrição compatível com as do produto a serem adquiridos e por isso são registrados utilizando-se sinônimos, genéricos ou similares. Deve ser considerada sempre a descrição completa dos produtos, constante neste Termo de Referência.

1.3. A Instituição não está obrigada a firmar as contratações de todos os itens licitados ou de toda quantidade solicitada em cada item.

1.4. A Cotação de preços unitários e totais deve estar em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Anexo I, presumindo-se estarem incluso os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.

1.5. Serão aceitos somente itens que tenham sua descrição completa. Descrição incompleta será entendida como em

desacordo com o solicitado.

1.6. O Pregoeiro poderá solicitar que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 08 (oito) dias úteis contados da solicitação.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. DOS ITENS 1 AO 20

2.1.1. Quais os motivos que geraram a necessidade da aquisição ou contratação?

Atendimento aos alunos, colaboradores e servidores e visitantes em situações de urgência e/ou emergência e demais atendimentos já instituídos na rotina, do câmpus Muzambinho no Ambulatório de Enfermagem e Assistência à Saúde, tendo em vista as novas demandas diárias por atendimento que virão devido a pandemia do Covid-19.

2.1.2. Quais os objetivos, metas e benefícios a serem atendidos?

Tratar prontamente os casos de enfermidade com sintomas que levem a suspeitar do contágio do Covid-19 levando em consideração medidas de segurança, sendo, nesses casos, necessário por questões profiláticas o isolamento do enfermo e, de dar condições a equipe de saúde de não deixar o local de trabalho. O objetivo dessa conduta é diminuir os riscos à saúde dos alunos, colaboradores e servidores de serem infectados por essa patologia.

2.1.3. Justifique os quantitativos solicitados?

A quantidade solicitada é baseada no estudo do que é necessário para um isolamento básico durante o primeiro atendimento dado aos enfermos com sintomas, que levem a suspeitas de infectados pelo Covid-19.

2.1.4. Quais os impactos do não atendimento?

Não atendimento prioritário ao enfermo que pode gerar agravamento a sua saúde e risco de contágio podendo comprometer todo funcionamento do campus, abrangendo não somente aspectos administrativos, como, também, pedagógicos, visto que nossa instituição possui mais de 400 discentes na moradia estudantil, os quais, necessitarão de maior suporte.

2.1.5. Foi considerado aspectos sustentáveis na solicitação? Quais?

Não, pois trata-se de produtos específicos demandados da indústria farmacêutica e material hospitalar ou destinado ao uso ambulatorial, não havendo como precisar os fatores sustentáveis elaborados pelos mesmos.

2.2. DOS ITENS 21 AO 63

2.2.1. Quais os motivos que geraram a necessidade da aquisição ou contratação?

O objetivo da aquisição, é atender a necessidade de realizar a promoção da cultura brasileira e local, assim como promover a reflexão sobre assuntos pertinentes como prevenção e promoção da saúde, bem estar físico e mental dos alunos de nossa instituição.

2.2.2. Quais os objetivos, metas e benefícios a serem atendidos?

Proporcionar aos discentes do campus, um ambiente para que possam desfrutar de momentos de interação e reflexão, visto que a escola é um espaço propício a promoção da democratização, auxiliando no processo de socialização e construção da cidadania de nossos estudantes, uma vez que, muitos residem longe de suas famílias no período de adolescência e início da vida adulta. Os setores que compreendem a coordenação de assistência ao educando necessitam estar em consonância para o bom atendimento de seu público.

2.2.3. Justifique os quantitativos solicitados?

Para os quantitativos solicitados levou-se em consideração os espaços da instituição de ensino e eventos programados para o decorrer do ano.

2.2.4. Quais os impactos do não atendimento?

Caso esta solicitação não seja atendida, a falta desses itens acarretará no comprometimento da proposta do setor CGAE/SAE em realizar ações de reflexão sobre vários aspectos que devem ser amplamente divulgados aos jovens estudantes.

2.2.5. Foi considerado aspectos sustentáveis na solicitação? Quais?

Os materiais de papelaria são descartáveis, sendo que estes terão uso específico para minimizar o impacto do seu descarte.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo a esse processo licitatório.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do Art. 1º da Lei 10.520, de 2002.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega dos materiais são de 30 (trinta) dias, contados do a partir do recebimento da nota de empenho, conforme quantidades estipuladas no empenho, no seguinte endereço IFSULDEMINAS-CAMPUS MUZAMBINHO situado na Estrada de Muzambinho KM 35 – Bairro Morro Preto, Muzambinho– MG, CEP: 37.890-000;

5.2 Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, a partir da entrega, pelo(a) responsável pelo

acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.6 Os materiais relacionados neste termo de referência, deverão entregues e armazenados, por conta da empresa contratada, no local indicado pelo responsável do recebimento provisório.

5.6.1 Todos os custos com equipamentos, mão de obra e outros que se fizerem necessários para a descarga dos materiais no local determinado pelo responsável técnico, correrão por conta da empresa contratada.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.3. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.4 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.5 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à

continuidade do contrato.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

- 11.1 Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 12.1.1 cometer fraude fiscal;
- 12.1.2 comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 12.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.5 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 12.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 12.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 12.2.2 multa moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 12.2.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 12.2.4 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 12.2.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.
- 12.2.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 12.3 As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 12.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 12.4.1 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 12.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.4.3 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 12.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 12.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. ESTIMA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

13.1 Está estimado o custo total de **R\$ 71.537,36 (SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**.

13.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Painel de Preços do Governo Federal, conforme o caso.

14. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pelo Coordenação Geral de Assistência ao Educando, auxiliado pelo “Setor de Compras, Contratos e Convênios”, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, sendo submetido à consideração e aprovação das autoridades competentes.

Muzambinho – MG, 02 de dezembro de 2020.

Zélia Dias de Souza

Diretora de Administração e Planejamento

Renato Aparecido de Souza
Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - MUZ, em 02/12/2020 13:26:16.
- Zelia Dias de Souza, DIRETOR - MUZ - MUZ-DAP, em 02/12/2020 11:15:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 107547

Código de Autenticação: 7fe63145bc



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais